



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA S KAHWAGE PAIVA LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ QUE SERÃO CONSTRUÍDOS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/996945, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023- DL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **S KAHWAGE PAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.907.095/0001-46, sediada na RUA ANTÔNIO BARRETO, 301, UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP 66.055-050, e-mail: salomaokahw@gmail.com / tel. (91) 98268-2948, doravante designada contratada, neste ato representada pelo Sr. **SALOMÃO KAHWAGE PAIVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.943.132-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15155988, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR MALCHER, 403, CIDADE VELHA, BELÉM/PA, CEP 66020250, tendo em vista o que consta no processo nº **2022/996945** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PMPA-466-18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020 (Estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revoga o Decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto nº 670, de 7 de abril de 2020) resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	211502-6	SMART TV 65'	18	R\$ 3.575,00	R\$ 64.350,00
TOTAL					R\$ 64.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de **R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação

José Wilson Ribeiro de Souza Jr.
CNPJ nº 06.920.004



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



orçamentária própria, prevista no orçamento da PMPA, para o exercício de 2023, presente no PAE nº2023/996945 na classificação abaixo:

Programa:	1502 – Segurança Pública;
Ação Detalhada:	288503
Natureza da despesa:	44.90.52
Plano Interno:	1050008259E
Fonte do Recurso:	01500000001 - 000000

Nota de Empenho: **2023.260101NE021415**, data de lançamento **10/11/2023**, presente na seq. **20** do PAE nº2023/996945, valor de R\$ **64.350,00** (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **item 11** do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas **item 12** do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme **item 13** do Termo de Referência

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **item 05** do Termo de Referência

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **item 10** do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos **itens 06 e 07** do Termo de Referência.

José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-10: 18044
Cant. Com. An. D.000A



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;


12.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de


José Otilio de Souza Jr.
Cel 217-916: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém, do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em


José Wilson de Souza Jr.
CPF nº 000.000.000-00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos
contraentes.

Belém, Pará, 27 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

José Dilson Mele de Souza Jr.

CEL PM-RG: 18044

Comd Geral da PMPA

CONTRATADA: S KAHWAGE PAIVA LTDA

S KAHWAGE

PAIVA

LTDA:4090709500

0146

Assinado de forma digital

por S KAHWAGE PAIVA

LTDA:4090709500146

Dados: 2023.11.21

10:22:52 -03'00'

SALOMAO KAHWAGE PAIVA

CPF:023.943.132-42

TESTEMUNHAS:

1. Ruan de Souza Junior - 011-926.182-65

2. _____

Filipe Miranda

CB PM PA RG 40097

MF 4218925-1

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 143/2023 –

CCC: Nomear o CAP QOSPM RG 39711 CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA, na função de Fiscal Titular do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE021625, celebrado entre a PMPA e a Empresa SISPACK MEDICAL LTDA; NOMEAR o CAP QOSPM RG 39713 CLYVIA REJANE ROCHA FIMA, como fiscal substituto do Instrumento Substitutivo de Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 24 de Novembro de 2023; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1015315

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 144/2023 –

CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2023 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; NOMEAR o 1º SGT QPMP-0 RG 21869 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, como fiscal substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 24 de Novembro de 2023; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1015270

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4885/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.491 do dia 01/08/2023; Onde Lê-Se: SD PM Oziel do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 886,20. **Leia-se:** SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6271/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.604 do dia 10/11/2023; Onde Lê-Se: Período: 02 a 10/11/2023; **Leia-se:** Período: 06 a 10/11/2023 ;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1014935

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, decorrente do Processo Nº 2023/996945, Pregão Eletrônico nº 12/2023- DL/PMPA; O valor do Contrato é R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); Data da Assinatura: 27/11/2023; **VIGÊNCIA:** 27/11/2023 a 26/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá: - Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação detalhada: 28/8503 ; - Natureza da Despesa: 44.90.52; PI: 1050008259E; Fonte: 01500000001-000000; Empresa: S KAWAGE PAIVA LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 40.907.095/0001-46; Nota de Empenho 2023.260101NE021415, data de lançamento 10/11/2023; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1015180

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 067/2022-CCC/PMPA; O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses e o acréscimo de 25%, no valor de R\$ 18.971,25 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos, alterando o valor do contrato de R\$ 75.885,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 94.856,25(noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ; decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-DL/PMPA; Data da assinatura: 27/11/2023; Vigência: 28/11/2023 a 27/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.30 – Material de consumo; PI – 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; CNPJ: 16.951.665/0001-10; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1014949

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2020-CCC/PMPA, pelo período de mais 03 (três) meses. O valor global deste Termo Aditivo será de R\$20.867.213,50 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e treze reais e cinquen-

ta centavos); Data de Assinatura: 27/11/2023; **VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 01/03/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259- Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33. – Passagem e despesas com locomoção/Locação; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; CNPJ Nº 02.491.558/0001-42; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1014967

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 029/2023, celebrado entre a PMPA e a Empresa INOVA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a "Construção do prédio da sede do 24º Pelotão, no município de Curuçá/PA", conforme abaixo: **Onde se lê:**Fonte de Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários); **Leia-se lê:** Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 e/ou 02704000026 (Royaltie Petróleo); Belém/PA, 27 de Novembro de 2023; **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.**

Protocolo: 1014926

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023-CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o cnpj do Contrato Administrativo nº 039/2023– CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, cujo objeto consiste na Aquisição de 16 plútipos em acrílico cristal para PMPA, conforme segue abaixo: **Onde se lê:** CNPJ 21.523.996/0001-90; **Leia-se:** CNPJ 28.480.081/0001-93; Belém/PA, 27 de Novembro de 2023; **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 ; Comandante Geral da PMPA.**

Protocolo: 1014887

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2022-CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado a Natureza da despesa do Contrato Administrativo nº 062/2022– CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a empresa SABBÁ & SABBÁ HOLDING LTDA, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar a sede da Corregedoria Geral da PMPA, conforme segue abaixo: **Onde se lê:** Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física= Locação de imóveis; **Leia-se:** Natureza de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Belém/PA, 24 de Novembro de 2023; **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 ; Comandante Geral da PMPA.**

Protocolo: 1014908

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1015/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, MAJ PM, MF: 57203375/2, do efetivo do (a) USA; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1016/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, TEN CEL PM, MF: 5834015-1, do efetivo do (a) DGEC/SECRET; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1017/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CAP PM, MF: 57173957-1, do efetivo do (a) DF4; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1018/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, MAJ PM, MF: 57231725-1, do efetivo do (a) US; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1019/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL PM, MF: 5833345-1, do efetivo do (a) BCS; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1020/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RICARDO BRAGA DE AMORIM, MAJ PM, MF: 57197955/2, do efetivo do (a) AMC; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.